



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81**, neste ato representada por sua secretária municipal, Sra. **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.195.098/0001-42**, estabelecida no endereço: Rua 24, Bairro: Jardim Maringa, S/N, no Município de Rio Maria/PA, CEP: 68.530-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, residente e domiciliado à Rua Alameda da Vertenten, nº 16, Bairro: Alto Paraná, no Município de Redenção/PA, portador do CPF: 529.724.456-00 e RG: 5769623 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SEXTA**, do Contrato nº 200/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 055/2022**, na modalidade **Pregão Presencial-SRP nº 010/2022**, conforme Memorando nº 077-2024 SMS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO - PARÁ**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 200/2022, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de **26/04/2024** e término em **26/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 28 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Carlos Henrique Machado
Sócio administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____